

PORTARIA Nº. 081/2017, DE 08 DE Fevereiro DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

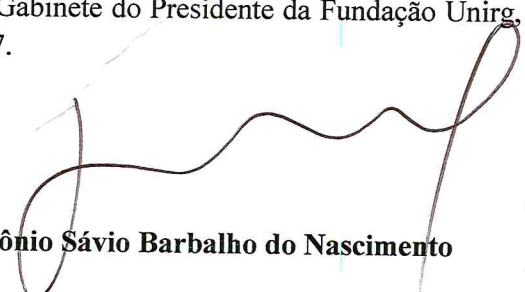
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 8/2017, advinda da Gerência Administrativa da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor FÁBIO SOUZA BARBOSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor FÁBIO SOUZA BARBOSA, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1975, previsto para 02/02/2017 a 21/02/2017, referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 à 01/02/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em

08 / 02 / 17

